



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 6/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, e aquisição de cadernos pedagógicos, para alunos e professores da rede municipal de ensino, do Município de Mercedes, durante o ano letivo de 2019, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI**, CNPJ: 78.790.631/0001-49 (doravante: **ELOIR**); **SOUSA & BEDIN LTDA – ME**, CNPJ: 07.699.864/0001-92 (doravante: **SOUSA**); **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA – ME**, CNPJ: 19.142.659/0001-00 (doravante: **GLOBAL**); **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME**, CNPJ: 05.495.541/0001-51 (doravante: **MODELO**). Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	SOUSA	16.400,00
2º	MODELO	27.900,00
3º	ELOIR	32.700,00

LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	ELOIR	3.368,40
2º	MODELO	3.896,40
3º	GLOBAL	4.428,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de

Página 1 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	SOUSA	16.400,00
2°	MODELO	27.900,00
3°	ELOIR	32.700,00

LOTE 02

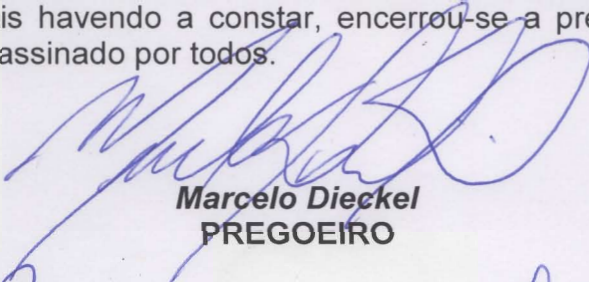
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	ELOIR	1.486,00
2°	MODELO	1.494,00
3°	GLOBAL	2.496,00

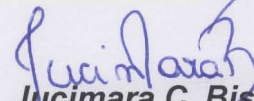
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

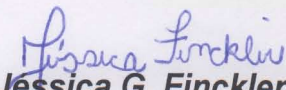
LOTE 01 – Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 02 – Nenhum Licitante teve interesse.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

Página 2 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Sidiane Weiss
Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO

Juliana Schueroff
Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

[Signature]
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI
CNPJ: 78.790.631/0001-49

[Signature]
SOUSA & BEDIN LTDA - ME
CNPJ: 07.699.864/0001-92

[Signature]
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

[Signature]
A. P. RODRIGUES & F. C. RODRIGUES LTDA - ME
CNPJ: 05.495.541/0001-51

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2019

LOTE 01		TETO		LANÇE MÁXIMO			
R\$		32.700,00		R\$ 16.318,00			
RODADAS	ELOIR	MODELO	SOUZA				MENOR LANCE
1ª	R\$ 32.700,00	R\$ 27.900,00	R\$ 16.400,00				R\$ 16.400,00
2ª	DECLINA	DECLINA					-
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade		1					
Valor Unitário		16.400,00					
Arredondamento		R\$ 0,00					
		R\$ 16.400,00		R\$ 16.300,00		R\$ 16.300,00	

Eloi

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2019

LOTE 02		TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	4.516,80	R\$	1.478,57		
RODADAS	GLOBAL	MODELO	ELOIR		MENOR LANÇE
1ª	R\$ 4.428,00	R\$ 3.896,40	R\$ 3.368,40		R\$ 3.368,40
2ª	R\$ 3.351,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.985,00		R\$ 2.985,00
3ª	R\$ 2.970,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.587,00		R\$ 2.587,00
4ª	R\$ 2.574,00	R\$ 2.561,00	R\$ 2.548,00		R\$ 2.548,00
5ª	R\$ 2.535,00	R\$ 2.522,00	R\$ 2.509,00		R\$ 2.509,00
6ª	R\$ 2.496,00	R\$ 2.483,00	R\$ 2.470,00		R\$ 2.470,00
7ª	DECLINA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.089,00		R\$ 2.089,00
8ª		R\$ 1.850,00	R\$ 1.840,00		R\$ 1.840,00
9ª		R\$ 1.650,00	R\$ 1.641,00		R\$ 1.641,00
10ª		R\$ 1.632,00	R\$ 1.623,00		R\$ 1.623,00
11ª		R\$ 1.494,00	R\$ 1.486,00		R\$ 1.486,00
12ª		DECLINA			R\$ -
Quantidade	120				
Valor Unitário	12,38				
Arredondamento	R\$ 0,00				
	R\$ 1.486,00	Desconto	R\$ 3.030,80		

Pregoeiro(a)